

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 31 de março de 2021 - Ano 2021 - Nº 4452

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 885/2021.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

Considerando a obrigatoriedade para criação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), prevista no art.137 da Lei nº 699/2011(Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

- 1. NOMEAR, os servidores efetivos, para compor a comissão de processo administrativo disciplinar, observado as prerrogativas previstas no art.143 do Estatuto do Servidor
- I ABRAÃO DANTAS QUEIROZ, matrícula nº 31331 II – JANAÍNA TARGINO DE ALMEIDA, matrícula nº 2100 III – ELAINE DE LIMA BARBOZA ROQUE, matrícula nº 2711
- 1. A presidência desta comissão será exercida por ABRAÃO DANTAS QUEIROZ;
- 2. Esta comissão será mantida por prazo determinado, de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, caso seja necessário para conclusão do(s) processo(s);
- 3. Todos os membros desta comissão farão jus a uma gratificação de 30%(trinta por cento), com exceção do presidente que fará jus a uma gratificação de 40% (quarenta por cento), nos meses em que estiver exercendo a atividade, com instauração, inquérito e julgamento de processos de sua competência, como membros da comissão de processo administrativo disciplinar;
- 4. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lucena-PB, 25 de março de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
- Prefeito Constitucional –

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 214/2021.

O Prefeito Constitucional, do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

- 1. Exonerar **a Sra. LUANA DA COSTA BANDEIRA**, matrícula 31387, que exerce o cargo em comissão de SUBPROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lucena – PB, 31 de março de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 215/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

- Exonerar a Sra. LUCIANA DA COSTA BANDEIRA, matrícula 30767, que exerce o cargo em comissão de Secretária Executiva, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lucena – PB, 31 de março de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.